



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO – DIMOP

00005 / 2018

**1 DADOS DA EMPRESA**

**1.1 Nome:** ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

**1.2 Endereço:** Rua Domingos Marreiros, 2020, Ed. Feliz Maria, Sala 204, bairro Umarizal

**1.3 Fone:** (91) 3349-0187

**1.4 E-mail:** adm@engetra.eng.br

**1.5 Responsável Técnico:** Stélio Stasso

**1.6 Representante da Empresa:** Pedro Henrique Gomes Ferreira

**2 DADOS CONTRATUAIS**

**2.1 Obra:** Serviços de reforma na Sala da ATEP e na Sala de Treinamentos no Fórum de Parauapebas

**2.2 Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2018

**2.3 Nº Contrato:** TRT8 nº 00009 / 2018

**2.4 Nº Processo:** TRT8 nº 03855 / 2018

**2.5 Valor:** R\$ 128.696,94 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)

**2.6 Vigência do Contrato:**

Início	Término	Período
30/04/2018	27/08/2018	120
Termo Aditivo		
Início	Término	Período

**3 LICENÇAS AMBIENTAIS / ALVARÁ DE OBRA:**

Item	Descrição	Situação	Observação/Justificativa
3.1	Licença Prévia (LP)	N/A - Justificar	Não se aplica
3.2	Licença de Instalação (LI)	N/A - Justificar	Não se aplica
3.3	Licença de Operação (LO)	N/A - Justificar	Não se aplica
3.4	Alvará de Obra (SEURB)	N/A - Justificar	Não se aplica
3.5	Matrícula CEI (INSS)	SIM	Apresentar até
3.6	ART	SIM	Apresentar até



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTICA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**4 AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:**

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região autoriza, a partir desta data, a empresa Engetra Tecnologia e Construções Eireli, a executar os serviços objeto do contrato TRT8 nº 009/2018, obedecendo datas e etapas dos serviços, conforme abaixo:

**4.1 PRAZO DE EXECUÇÃO:**


PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Início	Término	Período
28/05/2018	26/07/2018	60
ADITAMENTO CONTRATUAL		
Início	Término	Período
		0

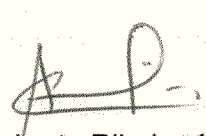
**4.2 ETAPAS DOS SERVIÇOS:**


Item	Descrição	Início	Término	Período
1	Fica estabelecido um prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para execução dos serviços contratados, contados do início da execução contratual.	28/05/2018	26/07/2018	60

E, para constar, faz-se a presente Ordem de Serviço, assinada pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e pela Contratada, no original e em mais uma via de igual teor, uma delas destinada à Contratada.

Belém-PA, Quarta-feira, 23 de Maio de 2018

  
Maria Dilma Cordeiro Pinto  
Gestor(a) do Contrato

  
Carlos Roberto Ribeiro Araújo  
Fiscal Técnico(a) do Contrato

  
Stélio Stasso  
Engetra Tecnologia e Construção Eireli